



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TEATRO DE NATAL NO CENTRO GERMÂNICO MISSIONEIRO.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT MÁXIMO ADMITIDO	R\$ GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO
1	Contratação de Serviços de Sonorização e Iluminação, para teatro natalino, que ocorrerá no dia 13/12/2024, no Centro Germânico Missioneiro. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: - Sonorização completa de acordo com o ambiente; - Toda assessoria necessária durante o evento; - Estrutura e iluminação para apresentação do teatro e iluminação cênica do ambiente; - 10 microfones de lapela.	R\$ 2.483,33	R\$ 2.483,33

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

Obs.:

- 1) A prestação do serviço será realizada no Centro Germânico Missioneiro do Município de São Pedro do Butiá.
- 2) Data do evento: 13/12/2024.
- 3) O critério de julgamento será o de menor preço.
- 4) A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, no prazo de 24 horas após solicitado, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
 - a) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão - 06 Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Unidade orçamentária - 06 CULTURA

23 – Comércio e Serviços

23.392 – Difusão Cultura

23.392.0054 – Desenvolvimento Cultural

23.392.0054.2651 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DA CULTURA

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrodobutia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800 ou e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrodobutia@gmail.com.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 29/11/2024 no e-mail: compras@saopedrodobutia.rs.gov.br ou comprassaopedrodobutia@gmail.com.

São Pedro do Butiá, em 26 de Novembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal